

LEI Nº 305, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no valor de Cr\$ 38.300.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 38.300.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.005 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.08070212.010 - Funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura e Desporto

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

04.08421882.013 - Funcionamento da Rede Escolar Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.600.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 4.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 15.300.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

06.13754282.020 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 8.200.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

06.15814862.021 - Funcionamento do Setor de Assistência Social

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 1.300.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.16885342.031 - Recuperação do Sistema Rodoviário Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.700.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

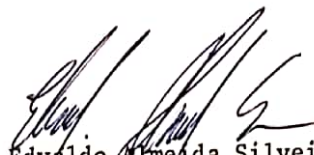
"NOVA FORÇA"

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 02.03070202.003 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal
- 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 3.000.000,00
- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 03.03070212.005 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura
- 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 15.000.000,00
- 03.15844922.009 - Contribuições para Formação do PASEP
- 3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patri-
mônio do Servidor Público-PASEP.....Cr\$ 1.500.000,00
- 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 04.08424272.014 - Assistência Alimentar a Educandos
- 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 1.500.000,00
- 04.08462242.015 - Desenvolvimento e Expansão do Desporto
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
- 04.08472392.017 - Transporte de Estudantes da Zona Rural
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 1.600.000,00
- 04.08482472.018 - Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....Cr\$ 500.000,00
- 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
- 06.15814862.021 - Funcionamento do Setor de Assistência Social
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....Cr\$ 400.000,00
- 07 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 07.03070212.022 - Funcionamento da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
- 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 500.000,00
- 07.04160212.023 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....Cr\$ 300.000,00
- 07.04160251.001 - Ampliação do Sistema de Abastecimento
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000,00
- 07.04774571.002 - Implantação de Açudes de Servidão Pública
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000,00
- 07.05221341.003 - Ampliação do Sistema de Comunicações
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 400.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....Cr\$ 700.000,00
- 07.08420251.005 - Ampliação da Rede Escolar Municipal
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....Cr\$ 2.000.000,00
- 07.09512681.006 - Ampliação da Rede de Energia Urbana
- 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos
de Capital já Integralizado.....Cr\$ 500.000,00
- 07.10583281.009 - Ampliação e Melhoria de Equipamentos de Lazer
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 700.000,00

07.10603252.025 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	700.000,00
07.10603272.027 - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cr\$	300.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	400.000,00
07.10605752.028 - Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	500.000,00
07.13764472.029 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	300.000,00
07.13764481.012 - Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	600.000,00
07.13764481.013 - Implantação de Sanitários em Pequenas Moradias	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	700.000,00
07.16885342.031 - Recuperação do Sistema Rodoviário Municipal	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	700.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 28 de dezembro de
1991.


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL